

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Monitora da Plenária e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N° 338, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

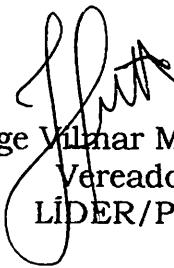
Propõe a reconstrução de muro localizado entre o Posto de Saúde e o Salão Comunitário do Bairro Guarujá, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, determine a reconstrução do muro que separa o Posto de Saúde do Salão Comunitário, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2013.


Jorge Vilmar Menegatti
Vereador
LÍDER/PSC

Justificação

A presente proposição visa resolver um problema que pode acarretar, se não solucionado com a máxima urgência, graves acidentes.

O muro supramencionado está caindo, esse problema se estende a mais de um ano. Tanto no Posto de Saúde quanto no Salão Comunitário, há sempre crianças, que brincam, correm, enquanto aguardam atendimento ou acompanham seus pais.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O risco de uma dessas crianças se machucar com a queda desse muro é muito alto, visto que o lugar é aberto e não há nada impedindo o acesso a ele.

Espera-se, pois, que o Executivo não espere que esse risco se torne fato para tomar as medidas cabíveis à solução do problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC